



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARAGUATATUBA/SP – CONFORME LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1892/2010 E Nº 2026/2012.

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, com início às 09h00, realiza-se via tele-reunião a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI) de Caraguatatuba, onde, reuniram-se virtualmente, representantes do Poder Público: Juliane Ribeiro de Almeida (suplente), Luciana Moura da Silva (titular), Marlu Fragoso de Vasconcelos (suplente), Marcela Nicole de Oliveira Sugahara (suplente), Roxane Maria Moreira de Lima Rocha (titular), e representantes da Sociedade Civil: Gabrielle Lima Barata Valentim (titular), José Giovanni da Silva (titular), Marçal Leme da Costa (titular), Thífani Felix Guimarães (suplente), Bárbara de Almeida (titular), e Edson Aparecido Lopes (titular). A condução da reunião foi iniciada pelo Presidente em exercício do COMDEFI, o Sr. José Giovanni da Silva, que faz verificação de quórum para legitimar a abertura da reunião, e assim, em seguida foi informado que ocorreu durante a votação da última reunião do conselho do dia 12/08/2020 referente a recondução da votação para alteração do Regimento Interno, sendo que é necessário o direito do contraditório, assim, Presidente deu a palavra à Conselheira Titular Barbara, que manifestou alegando que devido ao horário da reunião que já tinha ultrapassado a muito das onze horas, motivo este que a mesmo teve que se ausentar da reunião, onde a mesma se confundiu e acabou votando 1 via chat, que seria sobre seu entendimento, a votação sobre a proposta encaminhada pela Conselheira Suplente Thífani e fazendo confusão sobre o tema em tela naquele momento. Assim, o Presidente, passou a palavra para a Conselheira Suplente Thífani para exercer o direito ao contraditório, onde justificou que ela se mantém na mesma vertente que vem defendendo, onde ela não exerceu a contradição, e explicou que ficou esclarecendo as dúvidas relacionadas a proposta que a Conselheira Titular Marcia propôs, onde o vínculo entre o conselho e a SEPEDI continuaria, e que a proposta em que ela estava trabalhando era para o Conselho não ser dependente de qualquer secretaria, bem como da atuação da Secretaria Executiva, em não ser vinculado diretamente a SEPEDI, e poder ter ensino técnico, tendo em vista o serviço prestado. Portanto, o Presidente, escreveu via chat, a alteração de redação proposta pela Conselheira Titular Marcia, que é que se mantenha a escolaridade do cargo de secretario executivo de nível superior e que se mantenha o cargo efetivo, já a proposta indicada pelo Grupo de Trabalho é de que o secretario executivo seja indicado pelo poder publico, podendo ser de cargo efetivo ou não, e que tenha escolaridade de nível técnico, exercendo o direito do contraditório, o Presidente, iniciou explanando sobre o conversado no Grupo de Trabalho, reforçando mais um pouco a

respeito da questão da Secretaria Executiva dos Conselhos, que mantém um diálogo com o secretário da Sepedi, e que a proposta da Conselheira Marcia, seria uma proposição ideal, mas que a realidade existente, é outra, assim ficando complicada a indicação de uma pessoa que atenda de forma completa aos conselhos. A Conselheira Titular Roxane, se manifestou que concorda que a SEPEDI deve continuar ser ligada à pasta, e por outro lado a proposição em relação ao cargo da Secretaria Executiva, se dava a alteração da escolaridade, proposta pela Conselheira Suplente Thífani, para melhor atender ao conselho optando pela alteração de escolaridade de nível superior, ou técnico. A Conselheira Suplente Juliane, manifestou em relação à escolaridade, dizendo que deveria ser considerado técnico e superior completo. O Presidente coloca a questão da proposta do grupo de trabalho seria para desburocratizar o cargo de Secretário Executivo a fim de melhorar o desempenho junto ao Conselho, sendo aberta a votação, a proposição indicada pela Conselheira Marcia, não recebeu nenhum voto, a proposição do Grupo de Trabalho, recebeu os votos dos conselheiros: Luciana, Marcela, Juliane, Thífani, Barbara, e o Texto Alternativo discutido em reunião: Edson, Roxane, Marçal, Marlu, Gabrielle e Giovanni. A Conselheira Suplente Thífani manifestou que o voto da Conselheira Titular Gabrielle não poderia ser considerado, tendo em vista que a mesma não estava presente na reunião no momento onde se alterou mais uma vez em relação à escolaridade de nível superior completo ou incompleto. Assim tendo em vista que ficaria empatado, o voto do Presidente de desempate foi dado ao Texto Alternativo, assim, vence a alteração do texto do regimento interno. O Conselheiro Titular Marçal solicitou a sua retirada da reunião tendo em vista que o mesmo já tenha exercido o seu voto, e não havendo mais nada a tratar o mesmo tem compromisso, dando prosseguimento, o Presidente, pediu aos que tiverem alterações no texto para que fosse conversado. Foi dada a palavra a Conselheira Suplente Juliane, onde a mesma expôs que no grupo de trabalho ficou definido, que no Título II, sobre a composição do conselho, em seu artigo terceiro, em relação à sociedade civil, inciso II, que a alínea a de 02 representantes de associações civis atuem no atendimento à Pessoa Com Deficiência, e na alínea b) de 1 representante de associação com interesse, sendo que essa opção já era anteriormente utilizada. O Presidente, pediu a palavra defendendo o texto proposto pelo grupo de trabalho onde se manifestou dizendo que as associações de interesse à causa PCD, são em seu maior número, do que as de associações que atuem no atendimento à pessoa com deficiência. A Conselheira Titular Marlu, solicitou que a alteração das vagas da sociedade civil fosse de duas vagas para cada associação, sendo que o Presidente alegou que para manter a paritariedade do conselho, onde optou-se pelo aumento da

vaga no numero de vagas para pessoa com deficiência. Em votação, ficou definido, que o texto a ser seguido será o alternativo. A Conselheira Titular Roxane, informou que ao verificar o texto novo do regimento interno, disse que a única proposta relevante no momento seria a questão dos números de votos nas eleições, solicitou que fosse discutido sobre a questão dos dois terços dos votos, sendo que o Presidente informou que ao final da reunião, seria feito uma colocação geral das alterações propostas no texto. A palavra foi concedida a Conselheira Suplente Thifani, que manifestou-se dizendo que no texto elaborado pelo grupo de trabalho e o atualizado repassado à reunião, no artigo 9, inciso VI, solicita que seja especificado o tipo da fonte 1, que seria melhor descrever como FONTE MUNICIPAL, e, no artigo 30, parágrafo 4, solicitando que seja removida do texto, “excetuando os usuários dos serviços”. Passando-se a votação para as alterações propostas pela Conselheira Suplente, sendo aprovada pelos conselheiros presentes as alterações sugeridas. A Conselheira Titular Roxane, solicitou que se mantivesse o texto anterior do artigo 11, referente ao informar o suplente da ausência do titular, após manifestação das alterações sugeridas pelo grupo de trabalho, onde essa função passaria a ser da Secretaria Executiva, portanto não havendo necessidade de votação para o item sugerido. O Presidente convocou nominalmente os conselheiros presentes que ainda não se manifestaram sugestões para alterações do regimento interno encaminhado pelo grupo de trabalho, onde os mesmos não opinaram sobre maiores sugestões. Assim, o Presidente, para finalizar as sugestões de alterações, pontuou que sua sugestão de modificação seria no artigo 39 do regimento interno em vigor, onde diz que o presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo em vista a demanda para atender todas as alterações realizadas neste momento, a Conselheira Suplente Thifani, manifestou contraria essa alteração tendo em vista que não há necessidade dessa alteração, a Conselheira Titular Roxane informou que juridicamente o regimento interno entra em vigor na data da publicação, sem prejuízo das ações para o prazo de atendimentos, e aproveitou para expor sobre os acréscimos dos artigos 29 e 30, sendo que a alteração está bem extensa para todos verificarem, desse modo não entrou em votação. O Presidente convocou a Conselheira Suplente Thifani para fazer uso da palavra, tendo em vista que a mesma foi a idealizadora do Grupo de Trabalho informal para que essas alterações fossem iniciadas, assim, a mesma destaca que o grupo de trabalho foi criado formalmente, e agradece a todos que participaram de forma igualitária e democrática, também informou a ausência nesse período eleitoral por três meses por ser pré candidata ao cargo de vereadora, e que pretende retornar ao seu trabalho no Conselho. A 1º Secretaria frisou a

importância dessa nova fase que o COMDEFI esteja caminhando para um futuro democrático e que o poder público tem grande interesse nesse processo, para que seja efetivo às ações do COMDEFI no município, informou também que não poderá participar da reunião ordinária de setembro pois estará em período de férias. A Conselheira Suplente Juliane se manifestou em agradecimento ao empenho de todos os conselheiros nessa fase, e informa que também se ausentara nesse período, pois estará de licença maternidade. A Conselheira Titular Barbara se manifestou em agradecimento ao conselho, e destacou a importância de manter o foco na causa da pessoa com deficiência, mantendo o propósito principal de que é em prol da pessoa com deficiência, não no individual, mas coletivamente com respeito e visando a construção de algo para os próximos estão por vir, do olhar coletivo na individualidade de cada indivíduo. O Presidente agradece a todos pelas alterações dos regimentos internos, sendo que esta necessidade é póstuma a sua participação no COMDEFI pelo conhecimento dos demais regimentos internos, para que nas próximas eleições, as pessoas possam entenderem a potencialidade deste conselho, e que as reuniões estão pautadas em respeito mútuo, onde todos estão participando ativamente, e está iniciando essa nova gestão do conselho, sobre a importância da participação e envolvimento de todos, sempre de forma amigável e respeitosa. A Conselheira Suplente Marcela se manifestou via chat, que representante quanto representante do poder público, que acompanha do conselho deste de sua criação, manifesta seu apoio ao conselho, onde o mesmo tenha retomado à sua real finalidade. Finalizada a reunião às 11:03. Sem mais a tratar encerro esta Ata, devidamente redigida pela 1ª secretária, que será encaminhada as alterações do regimento interno para apreciação da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Tendo em vista a realização da presente reunião via teleconferência online, da situação de pandemia mundial, e pelos conselheiros estarem em sua maioria em quarentena, fica esta Ata apta de sua publicação após aprovação em plenária virtual, para dar celeridade às publicações de atas e resoluções do COMDEFI, e em tempo a presente Ata seguirá para assinatura de todos os presentes na reunião.

NOME	ASSINATURA
Bárbara de Almeida	
Edson Aparecido Lopes	
Gabrielle Lima Barata Valentim	
José Giovanni da Silva	
Juliane Ribeiro de Almeida	

Luciana Moura da Silva	
Marçal Leme da Costa	
Marcela Nicole de Oliveira Sugahara	
Marlu Fragoso de Vasconcelos	
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha	
Thifani Felix Guimarães	